Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12472/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.009.199,64 (cinco milhões, nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016.						
RODRIGO NEVES - PREFEITO						
ANEXO AO DECRETO № 12472/2016						
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
CÓDIGOS				VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33901400	100	626,99		
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903300	100	2.476,77		
1100 - GAB VP	04.122.0001.2087	33901400	100	2.500,00		
1400 - SMEL	04.122.0001.2763	33901400	100	540,41		
1400 - SMEL	04.122.0001.2763	33903300	100	3.055,47		
2043 - FME	12.122.0001.2331	31901100	100	5.000.000,00		
1100 - GAB VP	04.121.0001.2607	44903900	100		5.603,76	
1400 - SMEL	04.122.0001.2763	44905200	100		3.595,88	
2043 - FME	12.272.0900.0903	31911300	100		3.000.000,00	
2043 - FME	12.846.0900.0910	33904600	100		2.000.000,00	
TOTAL GERAL				5.009.199,64	5.009.199,64	

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

No Decreto 12316/2016, publicado em 05/07/2016.

COMPENSADO/CANCELADO:

Onde se lê: P.T. 2300.04.122.0001.2331 C.D. 31911100 FT 100 R\$ 72.000,00. Leia-se: P.T. 2300.04.122.0001.2331 C.D. 31901100 FT 100 R\$ 72.000,00.

Na Portaria nº1572/2016, publicada em 22/11/2016, onde se lê: Claudinei Mahcado de Abreu, leia-se: Claudinei Machado de Abreu.

SECRETARIA EXECUTIVA

O Secretário Executivo torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos: 180/001398/2016

180/001683/2016

180/001242/2016 180/001556/2016

180/001652/2016 180/001851/2016

180/001858/2016

180/001856/2016 180/001854/2016

180/001792/2016

180/001792/2016 180/001840/2016 180/001839/2016

180/001842/2016

180/001850/2016

180/001868/2016 180/001757/2016

180/001564/2016 O Secretário Executivo torna público o Indeferimento das solicitações de serviços

funerários nos autos dos processos administrativos:

60/455/2013 60/129/2015

60/884/2015

180/001867/2016

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 29/11/2013 à 05/12/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de compietar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 4677 - Rayane Christian da Silva Freitas, 3929 - Maria Benedita Correa, 1020 - Carlos Eduardo Siqueira de Almeida: (29/11/2013); 3726 - Doraly Ferreira Costa: (30/11/2013); 2178 - José Carlos Leão Pereira, 1032 - Jorge Gonçalves Toco Rico, 0913 - Josué da Fonseca Pacheco, 2405 - Jorge Antonio Lima dos Santos: (01/12/2013); 4203 - Waldir Silva: (02/12/2013); 4492 - Luiz Claudio Soares Figueiredo, Letra R - Neli Cardoso Coelho, 1181 - Alessandro Carvalho da Silva: (03/12/2013); 2219 - Vânia Clemente de Souza: (04/12/2013); 4411 - Josias dos Santos, 3541 - Wilson Guimarães, 2471 - Luciana Oliveira da Cunha Pereira, 2779 - Irinete Joel Ferreira, 1803 - Aloísio Pereira de Assumnção: (05/12/2013).

Pereira de Assumpção: (05/12/2013).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 666 – Luiz Carlos da Conceição: (30/11/2013).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 588 – Rita Martha da Silva e Silva, 721 – Adalberto Cardoso: (02/12/2013); 724 – Maria Neuza Gomes da Rocha: (03/12/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3054 – Sebastião Bento Constâncio: (02/12/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Adicional- Deferido 20/3141/16

Progressão Funcional-Indeferido

20/3572/16 20/3324/16

Abono Permanência- Deferido 20/3599/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO 30/20957/16 - 30/20959/16 - 30/20960/16 - 30/20961/16 - 30/20962/16 - 30/20963/16 -30/20964/16 - 30/20965/16 - 30/20966/16 - 30/20967/16 - INSPEEND LTDA - ME.

30/19950/16 - 30/17907/16 - RIO PRETO GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou stavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

NTIMAÇOES

O PROPRIETÁRIO – R Cel. Tamarindo, 35-Gragoatá –Int.24149/2016; ANA PAULA S. L.L.
LOBO – R Passos da Pátria, 83/603-São Francisco –Int.24148/2016; O PROPRIETÁRIO –
R São João, 214 a 220-Centro –Int.24478/2016; O PROPRIETÁRIO – R Tavares de
Macedo, 202/201-Ingá -Int.24371/2016; O PROPRIETÁRIO – R Javares de
Macedo, 202/201-Ingá -Int.24271/2016; O PROPRIETÁRIO – R Jorn. Osias Stutz, Qd. 72,
10te 30-Cafubá –Int.24272/2016; RODRIGO HERMIDA – R prof. Fernando J. de Almeida,
86, Qd.262 Piratininga -Int.24273/2016; O REQUERENTE – Av. Nelson de Oliveira e
Silva, 201, casas 1 e 1 A-Vila Progresso –Int.24274/2016; O REQUERENTE – Estrada
Francisco da Cruz Nunes, 2216-Cantagalo –Int.24275/2016; ANTONIO CARLOS – Rua 60,

nº 55-Cafubá –Int.23734/2016; HAMILTON D. RODRIGUES – R Dr.Heleno Gregório, 277Cafubá –Int.23735/2016; CARLOS ALEXANDRE M. MESQUITA – R Paulo do Couto,
Qd.102, lote 7 Piratininga –Int.23736/2016; SIDNEY A. ORTLIEB – R Ver. Luiz Botelho,
427-Cafubá –Int.23737/2016; ANDRÉ F. M. DE SOUZA – R Prof. Luiz Raimundo Macedo,
Qd.96, lote 10 Piratininga –Int.23739/2016; FÁBIO S. FIALHO – R 94, Qd. 128, lote 16, c/1Cafubá –Int.23741/2016; O PROPRIETÁRIO – R Cel. Tamarindo, 31-São DomingosInt.24804/2016; O SINDICO – R Paulo Alves, 110-Ingá – Int.24803/2016; O SINDICO – R
Paulo Alves, 110-Ingá – Int.24802/2016; O REOPRIETÁRIO – R Ari Pinto Lima, 18/20-Fonseca –
Int.24484/2016; O PROPRIETÁRIO – R Ari Pinto Lima, 18/20-Fonseca –
Int.24482/2016; IGREJA EVANCÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – R Santo Cristo, 150
Fonseca –Int.24480/2016; O PROPRIETÁRIO – R Ari Pinto Lima, 18/20-Fonseca –
Int.24480/2016; IGREJA EVANCÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – R Santo Cristo, 150
Fonseca –Int.24480/2016; O PROPRIETÁRIO – R Onçalves Ledo, 44-Fonseca –
Int.24277/2016; JULIO CESAR B DA SILVA – Luiz O M Gurmel 441-Isronatiara. O PROPRIETÁRIO – R Cel. Tamarindo, 35-Gragoatá –Int.24149/2016; ANA PAULA S. L.L. Int.24482/2016; IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – R Santo Cristo, 150 Fonseca –Int.24480/2016; O PROPRIETÁRIO – R Gonçalves Ledo, 44-Fonseca – Int.24277/2016; JULIO CESAR B. DA SILVA – Luiz O. M. Gurgel, 441-Itacoatiara-Int.24377/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 23, nº 34-,Qd. P, lote 10-Engenho do Mato – Int.24376/2016; O PROPRIETÁRIO – R Clara Nunes, 558, Qd. B, lote 17-São Francisco – Int.24374/2016; O PROPRIETÁRIO – R dos Cravos, 220-Itacoatiara –Int.24373/2016; O PROPRIETÁRIO – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 11771, casa 11-Itaipu – Int.24372/2016: Int.24372/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA

DELIBERAÇÃO CMDCA №: 173/16
Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 06 de outubro de 2016 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116 - 4º andar, Centro - Niterói/RJ, foram aprovadas as renovações dos Registros das Entidades: RECLICARTE – Espaço Cultural da Grota, sob o registro Nº 134/03 e Associação Filantrópica Kairós de Assistência Social, sob o registro Nº 188/09, tendo Inscrito o Projeto: Nº 188.04 - Jiu-Jitsu.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI

RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº. 014/16
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Srª Arlette Angelo Maia Teixeira,

- Aprovar as atas nº 012/16:

Art. 2º – Deferir a renovação da inscrição do Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento no CMAS sob o número de registro 201/16;

Art. 3º - Deferir a renovação da inscrição da Associação Internacional Novo Tempo no CMAS sob o número de registro 202/16;

Art. 4º - Deferir a renovação da inscrição do Instituto Memória Musical Brasileira no CMAS

sob o número de registro 203/16; Art. 5º – Aprovar o Preenchimento do Censo Suas 2016;

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação CORRIGENDA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2016/SASDH

Onde se le:				
ETAPA	DATA/PERÍODO			
EDITAL Publicação	11/11/16			
INSCRIÇÕES Período	16/11/16 à 25/11/16			
RESULTADO Publicação	29/11/16			
RECURSO Período	30/11/16 à 02/12/16			
RESULTADO DOS RECURSOS	Até 09/12/16			
Publicação				
RESULTADO FINAL	Até 20/12/16			
Publicação da homologação				

l abiloaç

Leia-se:	
ETAPA	DATA/PERÍODO
EDITAL Publicação	11/11/16
INSCRIÇÕES Período	16/11/16 à 25/11/16
RESULTADO Publicação	06/12/2016
RECURSO Período	07/12/16 à 09/12/16
RESULTADO DOS RECURSOS	Até 16/12/16
Publicação	
RESULTADO FINAL	Até 23/12/16
Publicação da homologação	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAR, a pedido, a contar de 01/10/2016, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, IRENE MARTINS DAS DORES, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.932-2, referente ao processo nº. 200/4700/2016 de 14/09/2016.(PORTARIA FMS/FGA Nº 228/2016)

Licença Especial (Deferido)

200/3013/2016 - Port. 410/2016 - Silvio Pereira da Silva 200/178/2014 - Port. 411/2016 - Maria Lucia Damasceno de Araujo 200/2649/2016 - Port. 413/2016 - Marcia Martins da Silva Marques 200/4112/2016 - Port. 414/2016 - Katia Araujo Lisboa da Silveira 200/4819/2016 - Port. 415/2016 - Ariosvaldo Vale Sampaio 200/6508/2013 - Port. 416/2016 - Rosane Lima Maudonet

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Ficam refixados, os proventos mensais de Solange Dutra Alves, aposentada pela Portaria FME/321/2016 de 08/06/2016, publicada em 11 de julho de 2016, no cargo de Merendeiro EFIV, matrícula nº 232.528-8.

Readaptação - Deferido

Readaptação – Deferido
Proc. 210004409/2016 – Antonio da Silva Alvim.
Proc. 210004504/2016 - Elizabeth do Carmo Matuck.
Proc. 210004338/2016 -Eliane Figueiredo Antão.
Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210004253/2016 - Katia Regina Teixeira Vasconcellos, a contar de 10/11/2016
Proc. 210004555/2016 - Andréa King de Abreu Yamaguchi
Proc. 210004419/2016 - Kitza Longo.
Proc. 210004075/2016 - Edilea Messias da Costa.

Salário Maternidade - Deferido
Proc. 210004814/2016 - Marcele Mello de Souza.

Averbação de Tempo de Serviço- Deferido
Proc. 2100004475/2016 - Rita Maria da Cunha.
Proc. 2100004736/2016 - Leticia Pinto dos Santos.
Proc. 210000476/2016 - Alzenira Peclart Dalles.
Proc. 2100004763/2016 - Luciana de Souza Santa Barbara.

Cancelamento de Permuta – Deferido
Proc. 210004838/2016 -Thaís Rabello de Souza.

Auxilio Natalidade - Deferido

Proc. 210004862/2016 - Livia Gomes Santos

Salário Família - Deferido

Salário Família – Deferido

Proc. 210004775/2016 - Alessandra Marinho Chagas.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Rosalda Paim, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Doutor Celestino, nº 78 – Centro - Niterói, no dia 02 de dezembro de 2016, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Ciência das demandas:

- Ciência das demandas:
- Prestação de contas do ano de 2016.

 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para omaticiparem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Conrado Barbosa de Sousa, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 07 de dezembro de 2016, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas do PDDE:
- Calendário Escolar Letivo/2017;
- Informes Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Anísio Teixeira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, servidores lotados na U.E., país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Assembleia Geral Ordinaria a ser realizada, ha sede de Orlidade Escolar, localizada ha Travessa Manoel Continentino, 32A – São Domingos - Niterói, no dia 25 de novembro de 2016, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Prestação de Contas da verba do PDDE/2016;

- Demanda da Unidade Escolar
- Avaliação do Ano Letivo de 2016:
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Diógenes Ribeiro de Mendonça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais e/ou responsáveis de alunos e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a s realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Caetano Monteiro, s/nº Pendotiba - Niterói, no dia 07 de dezembro de 2016, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes para discutir e eliberar sobre as seguintes pautas:
 Prestação de Contas Verba Escolar e PDDE de 2016;

- Avaliação do Ano Letivo de 2016;
- Assuntos Gerais relevantes

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Felisberto de Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade alunos devidamente matriculados nesta, bem como qualsquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Caetano Monteiro, 896 – Vila Progresso - Niterói, no dia 07 de dezembro de 2016, às 10h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas das verbas do PDDE;
- Encerramento e avaliação do Ano Letivo
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Mestra Fininha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da

Página 4

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Luiz Palmier, 100 - Barreto - Niterói, no dia 29 de novembro de 2016, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas do PDDE;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professora Maria Ângela Moreira Pinto, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores desta U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tupiniquins, 392 – São Francisco - Niterói, no dia 30 de novembro de 2016, às 08h, Prestação de contas de recursos provenientes do Governo Federal - PDDE;

- Encerramento do ano letivo;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Maria de Lourdes Barbosa Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Leite Ribeiro, nº 120 – Fonseca - Niterói, no dia 25 de novembro de 2016, às 13h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 13h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Prestação de contas dos recursos financeiros do PDDE e PDDE acessibilidade.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Viçoso Jardim, s/nº - Viçoso Jardim - Niterói, no dia 28 de novembro de 2016, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Assuntos Gerais;
- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE 2016.

• Prestação de Contas dos Recursos do PDDE 2016.
ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do CEC da E.M. Vila Costa Monteiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Ititioca, s/nº - Ititioca - Niterói, no dia 14 de dezembro de 2016, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas do exercício 2016;
- Avaliação do ano letivo de 2016:
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Alberto de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Evaristo da Veiga, 108 — Centro - Niterói, no dia 30 de novembro de 2016, às 12h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas do PDDE; Avaliação da culminância do Projeto;
- Apreciação e aprovação do cronograma do final de ano;
- Avaliação do semestre;
- Informes do edital de matrícula;
- Informes do edital de remoção;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Áurea Trindade Pimentel de Menezes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Rubem Assis Bonfim, 39 – Serra Grande – Itaipu - Niterói, no dia 30 de novembro de 2016, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas do PDDE:
- Encerramento do ano letivo:
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI María Vitória Ayres Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores, pais de alunos e servidores desta U.E., bem Comunidade, convoca todos os professores, país de afunos e servidores desta U.E., bern como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Quinze de Novembro, 179 — Centro - Niterói, no dia 06 de dezembro de 2016, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Informes referentes ao encerramento do ano letivo de 2016;
- Prestação de contas da Verba Escolar;
- Previsão de organização para o ano letivo de 2017.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Neusa Brizola, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais e/ou responsáveis de alunos e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser

Página 5

realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Professor João Brasil, 2000

– Engenhoca - Niterói, no dia 07 de dezembro de 2016, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Prestação de contas da verba do PDDE;

• Assuntos Gerais.